



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 042/2022/GP/IPMV

EMENTA: EXONERA **WILFRIDO FIGUEREDO MORAN**, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2018/CAF e Artigo n°. 81 Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal n° 5025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor **WILFRIDO FIGUEREDO MORAN**, matrícula **33**, da Função Gratificada de **Gerente Administrativo - FG-05**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente,
Vilhena, 11 de julho de 2022.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV